



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de hidroginástica, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. As atividades serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, em piscina fornecida pela Contratante.

I - Da descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

1- Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. O Problema a ser Resolvido

O município enfrenta um aumento progressivo na demanda por atendimentos na rede de saúde pública decorrente de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) — como hipertensão, diabetes, obesidade e problemas osteoarticulares —, além de queixas relacionadas à saúde mental (ansiedade e depressão), que afetam majoritariamente idosos, gestantes e pessoas em reabilitação física.

Atualmente, o modelo de assistência do município encontra-se sobrecarregado no nível secundário e terciário (tratamentos e especialidades). Há uma escassez de atividades físicas supervisionadas e de baixo impacto que atuem na **atenção primária e preventiva**. Sem intervenções práticas de promoção à saúde, o índice de sedentarismo e o agravamento dessas patologias aumentam, gerando maior ocupação de leitos, filas em consultas especializadas e elevação nos gastos com dispensação de medicamentos.

1.2. A Solução Proposta e a Perspectiva do Interesse Público

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de hidroginástica apresenta-se como uma resposta direta, eficiente e de relevante interesse público para mitigar o problema exposto, fundamentando-se nos seguintes pilares:

- **Promoção da Saúde Coletiva e Qualidade de Vida:** A hidroginástica é uma atividade física de baixo impacto hidrostático, altamente recomendada para públicos vulneráveis ou com restrições de mobilidade (idosos, hipertensos,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

obesos). Ela auxilia na melhoria do sistema cardiovascular, fortalecimento muscular, flexibilidade e alívio de dores crônicas, reduzindo a busca por atendimentos médicos de urgência.

- **Eficiência e Economicidade (Prevenção vs. Tratamento):** Sob a ótica do interesse público e da responsabilidade fiscal, investir em saúde preventiva (atividades físicas) é substancialmente mais econômico para o erário do que arcar com os custos de tratamentos de alta complexidade e insumos farmacêuticos contínuos.
- **Otimização de Ativos Públicos (Intersectorialidade):** A parceria entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Secretaria Municipal de Assistência Social** materializa o princípio da eficiência administrativa. Utiliza-se uma infraestrutura já existente (a piscina da Assistência Social) para atingir um objetivo da Saúde, maximizando o uso do patrimônio público e promovendo a inclusão social, uma vez que muitos dos beneficiários da Assistência Social são os mesmos pacientes da rede de Saúde.
- **Bem-Estar Mental e Socialização:** Além dos benefícios fisiológicos, a atividade em grupo combate o isolamento social, a depressão e a ansiedade, fatores que impactam diretamente os índices de saúde pública do município.

Conclusão / Justificativa: Portanto, a presente contratação justifica-se plenamente pelo interesse público intrínseco à melhoria dos indicadores de saúde locais. A medida visa garantir o direito constitucional à saúde por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (Art. 196 da CF/88), utilizando de forma inteligente e integrada os recursos e espaços já disponíveis na administração municipal.

II - Da demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Contratação não presente em plano anual de compras. No entanto, a contratação do serviço está em consonância com as leis orçamentárias.

III - Dos requisitos da contratação:

Trata-se de contratação para aquisição de serviço, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônica, Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os serviços deverão estar em acordo com a Legislação vigente, com as Normas de Segurança do trabalho e Prevenção de acidentes e dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

- ✓ Apresentar documento comprobatório de que possua em seu quadro profissional com habilitação mínima necessária em Educação Física, mediante bacharelado em Educação Física ou formação anterior à atual distinção entre Licenciatura e Bacharelado que, nos termos da legislação educacional aplicável à época da formação, confira habilitação para atuação profissional em ambientes não escolares.
- ✓ Prestar o serviço de maneira adequada, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, neste caso na Piscina mantida pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, encaminhando relatório de atividades e horas trabalhadas juntamente com nota fiscal ao final do exercício de cada mês;
- ✓ Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento da carga horária prevista, com a devida comprovação;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;**
- ✓ Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
- ✓ Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados e terceiros, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato;
- ✓ Recolher o ISSQN devido;
- ✓ Arcar com todos os custos da entrega/transporte/mobilização/desmobilização dos produtos, bem como demais custos para a prestação dos serviços.
- ✓ Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- ✓ Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- ✓ A Contratada deverá disponibilizar profissional de Educação Física com registro ativo no respectivo Conselho Regional (CREF), sendo responsável por todo o suporte técnico e pedagógico das aulas.

IV - Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

escala:

Para estimar o quantitativo da contratação, promove-se o levantamento das datas semanais disponíveis e calendário que a Secretaria Municipal de Saúde já definiu. E com base nesse levantamento, estima-se as quantidades a seguir listadas:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AULAS DE HIDROGINÁSTICA específicas para a Secretaria Municipal de Saúde, serviço a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social em Piscina mantida pela contratante. Devendo a contratada dispor de profissional habilitado na área de educação física, com experiência na área, não podendo sublocar a contratação. As aulas deverão ser ministradas em datas e horários pré-definidos pela contratante em sendo uma hora de aula para cada turma. (Em estimativa de 17 (dezessete) horas semanais aproximadamente, em dias alternados, (sendo que somente a Secretaria Municipal de Saúde poderá alterar os dias e horários e não a contratada) , podendo ser alterado os horários e os dias em qualquer momento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Horas	816

V - Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

1. Levantamento de Mercado: Análise das Alternativas Possíveis

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde na oferta de aulas de hidroginástica, utilizando a infraestrutura já existente na Secretaria Municipal de Assistência Social, foram mapeadas e analisadas duas soluções viáveis de contratação.

Solução 01: Contratação de Empresa Especializada (Terceirização de Serviços)

Consiste na contratação de uma pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de atividades físicas/aquáticas. A empresa será responsável por fornecer os profissionais (professores de Educação Física com registro no CREF), coordenar as escalas, cobrir faltas/férias e, eventualmente, fornecer os materiais de apoio pedagógico (espaguete, pranchas, halteres de EVA, etc.).

Solução 02: Contratação de Profissionais Autônomos (Credenciamento/Inscrição)

Consiste na abertura de um edital de credenciamento ou processo seletivo simplificado para a contratação direta de profissionais autônomos (pessoas físicas) por hora-aula



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

prestada. O município assume a coordenação direta, o controle de frequência e toda a gestão administrativa e trabalhista desses profissionais.

2. Justificativa Técnica e Econômica das Soluções

Abaixo, é apresentada a análise comparativa de viabilidade entre as duas opções mapeadas:

Matriz Comparativa de Viabilidade

Critério de Análise	Solução 01: Empresa Especializada (Terceirização)	Solução 02: Profissionais Autônomos (Credenciamento)
Continuidade do Serviço	Alta. A empresa é obrigada contratualmente a substituir o profissional em caso de faltas, licenças ou férias, sem interromper as aulas.	Média/Baixa. Em caso de falta ou desistência do profissional, o município precisa acionar um substituto, gerando vácuo no atendimento.
Gestão Administrativa	Baixa complexidade para o município. A fiscalização foca na entrega do serviço e na nota fiscal.	Alta complexidade. O município assume o controle de folha de pagamento, encargos específicos e gestão de múltiplos contratos.
Risco Trabalhista	Mitigado. O vínculo empregatício é estrito entre o profissional e a empresa contratada.	Moderado. Risco de passivos trabalhistas caso a gestão do credenciamento não siga rigidamente os preceitos legais.
Fornecimento de Materiais	Pode ser incluído no escopo do contrato da empresa (kits de hidroginástica).	O município precisará fazer uma licitação à parte para comprar os materiais aquáticos.
Custo-Benefício	Inclui o BDI da empresa, mas dilui custos de recrutamento, substituição e administração de	Custo nominal por hora-aula pode parecer menor, mas gera custo operacional indireto elevado para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Critério de Análise	Solução 01: Empresa Especializada (Terceirização)	Solução 02: Profissionais Autônomos (Credenciamento)
	peçoal.	a administração.

3. Justificativa da Escolha da Melhor Solução:

A **Solução 01 (Contratação de Empresa Especializada)** foi identificada como a **melhor e mais vantajosa solução** para a administração pública, baseando-se nos seguintes pilares:

Justificativa Técnica

- **Garantia de Continuidade:** O público da Secretaria de Saúde (geralmente idosos, gestantes ou pacientes em reabilitação) necessita de rotina e regularidade. A Solução 01 garante que, se um professor adoecer, a empresa deve reposicionar outro profissional habilitado imediatamente, mantendo o cronograma de saúde pública intocado.
- **Aproveitamento de Infraestrutura:** Como a piscina já é pública (da Assistência Social), o foco do contrato é exclusivamente a *prestação do serviço intelectual e prático*. A terceirização transfere a responsabilidade técnica da atividade para uma empresa registrada também no conselho de classe (CREF).

Justificativa Econômica

- **Eficiência Administrativa:** A centralização em um único contrato reduz drasticamente o custo operacional da máquina pública. Em vez de gerenciar vários contratos de pessoas físicas, emitir múltiplos pagamentos e controlar escalas, o município fiscaliza apenas uma empresa por meio de relatórios de execução.
- **Economia de Escopo:** O município pode incluir no termo de referência que a empresa forneça e higienize os materiais necessários para as aulas, evitando que a prefeitura precise abrir um processo licitatório paralelo para compra de insumos de hidroginástica.

Conclusão: Diante do exposto, a contratação de empresa especializada (Solução 01) apresenta-se como a escolha que melhor concilia a eficiência técnica exigida pela Secretaria de Saúde com a segurança jurídica e administrativa necessária para o município, configurando o melhor uso dos recursos públicos.

VI - Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Após levantamento dos Serviços que deve compor o objeto do Processo Licitatório, utilizou-se o menor valor dos orçamentos conseguidos. Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	AULAS DE HIDROGINÁSTICA específicas para a Secretaria Municipal de Saúde, serviço a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social em Piscina mantida pela contratante. Devendo a contratada dispor de profissional habilitado na área de educação física, com experiência na área, não podendo sublocar a contratação. As aulas deverão ser ministradas em datas e horários pré-definidos pela contratante em sendo uma hora de aula para cada turma. (Em estimativa de 17 (dezessete) horas semanais aproximadamente, em dias alternados, (sendo que somente a Secretaria Municipal de Saúde poderá alterar os dias e horários e não a contratada) , podendo ser alterado os horários e os dias em qualquer momento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	HORAS	816	R\$ 96,66	R\$ 78.874,56
VALOR TOTAL:					R\$ 78.874,56

VII - Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

As atividades de hidroginástica são direcionadas aos pacientes com necessidades, tanto no viés desportivo da atividade, visando a melhora na qualidade de vida dos pacientes, aliado ao convívio social oportunizado pela prática. Dado este importante papel na Política Municipal de Saúde do Município, é que se faz necessário a aplicação do serviço por parte de profissional que além do conhecimento na área da educação física possua expertise neste tipo de serviço.

Diante do exposto, é notório o interesse público e a importância da referida contratação na manutenção dos Serviços de Saúde.

No que tange à análise do mercado local, conforme citado no item “V”, verificou-se a existência de 03 (três) empresas sediadas no Município que executam atividades pertinentes ao objeto desta contratação, todas devidamente registradas sob o **CNAE 9313-1/00 (Atividades de condicionamento físico)**. São elas:

- **Melissa Artes LTDA** – CNPJ nº 49.477.859/0001-85;
- **Animale Academia** – CNPJ nº 24.902.076/0001-70;
- **Gold's Gym Estúdio Personal** – CNPJ nº 37.457.888/0001-04.

Considerando o cenário de competitividade local, a presente contratação observará o disposto na **Lei Municipal nº 1.979, de 13 de outubro de 2025**, especificamente quanto ao benefício de margem de preferência (ou prioridade de contratação) de 10% para empresas locais, conforme previsto no Art.4º, Inciso 2º e 3º. Tal medida visa o fomento do desenvolvimento econômico regional, em consonância com as diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

A solução apontada como a SOLUÇÃO 01 apresenta-se como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades que esta Secretaria desenvolve, dentro do que todas as Leis vigentes para este fim nos permite.

A presente contratação, segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

VIII - Das justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônica, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

IX - Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Do demonstrativo dos resultados pretendidos:

- **Economicidade:** Redução expressiva de custos logísticos e de investimento, uma vez que as atividades serão realizadas em piscina pública preexistente na Secretaria Municipal de Assistência Social, configurando o uso eficiente do patrimônio municipal sem ônus de locação.
- **Recursos Materiais e Financeiros:** Maximização do orçamento da saúde por meio de uma contratação centralizada por demanda, evitando desperdícios com manutenção de estruturas ociosas ou compra de equipamentos de grande porte.
- **Recursos Humanos:** Otimização do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a sobrecarga das equipes internas e garantindo que o atendimento técnico seja realizado por empresa especializada, com profissionais focados exclusivamente na qualidade e continuidade das aulas.

X - Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

- ✓ A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- ✓ 7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- ✓ 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de maquinário inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ✓ 7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

providências cabíveis.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não se aplica ao objeto pretendido para a contratação.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante ao levantamento da necessidade da Consultoria Técnica descrito neste ETP, para atender o interesse público, havendo a previsão e viabilidade financeira.

Ipumirim, 17 de junho de 2026.

RODRIGO
BARON:93
306296953

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BARON:93306296953
Dados: 2026.09.25
09:29:25 -03'00'

RODRIGO BARON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE